

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final a nível de escola do 3.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2023, pelos alunos com Necessidades Educativas Especiais com carácter Permanente abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelas medidas educativas homologadas no seu RTP, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração
- Material

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Caracterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade.

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de estruturação do discurso e de correção linguística.

A prova integra um item de resposta extensa (de 100 até um máximo de 200 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação, que inclui instruções e pausas para leitura e resposta.

A prova é cotada para 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração máxima de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

A aluna pode, ainda, usufruir do tempo suplementar até 30 minutos e de saída da sala ou pausas durante a realização da Prova.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta, azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Leitura orientada dos enunciados da prova à aluna por um professor (de Educação Especial).

Aplicação da Ficha A na correção da prova.